



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 3 da sessão plenária ordinária híbrida do Órgão Especial do dia 7 de abril do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 14 (quatorze) horas e 15 (quinze) minutos, em sequência à sessão do Pleno ocorrida anteriormente.

Exmos. Desembargadores que compareceram presencialmente: Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor) e Paula Oliveira Cantelli, além das Exmas. Desembargadoras Maria Stela Álvares da Silva Campos e Ana Maria Amorim Rebouças, convocadas para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal.

Exmos. Desembargadores que compareceram telepresencialmente: Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Taisa Maria Macena de Lima, Maria Cecília Alves Pinto e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, além do Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral, convocado para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal.

Ausente em razão de férias regimentais o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho; ausente em razão de licença médica a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros; ausentes, com causa justificada, os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e Rosemary de Oliveira Pires Afonso; ausente também o Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça.

Presente a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte.

Havendo "*quorum*" regimental, o Exmo. Desembargador Presidente, Ricardo Antônio Mohallem, declarou aberta a sessão.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 2, da sessão plenária ordinária do mês de março de 2022, aprovada, à unanimidade de votos.

Seguiu-se o pregão dos processos inseridos na pauta.

**I. Processo PJe TRT n. 0010220-82.2022.5.03.0000 RecAdm**

Relatora: Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto

Recorrente: Sindicato dos Trab. do Poder Judiciário Federal no Estado de MG

Advogado: Daniel Felipe de Oliveira Hilário – OAB/MG 124356

Recorrido: Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do recurso administrativo e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Atuou como Relatora a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**II. Processo TRT n. 00690-2021-000-03-00-3 AgR**

Relator: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto  
Agravante: Tiago Jonas Gonçalves Tomaz de Aquino  
Agravada: Corregedoria Regional do TRT da 3ª Região  
DECISÃO: O Órgão Especial decidiu adiar o julgamento do processo TRT n. 00690-2021-000-03-00-3 AgR, em face da ausência do Exmo. Desembargador Relator, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, por motivo justificado.

**III. Processo TRT n. 00754-2021-000-03-00-6 AgR**

Relator: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto  
Agravantes: Gustavo Augusto de Ataíde Souza  
Fernanda Salles Fonseca de Ataíde Souza  
Bruno Machado Ataíde (ESPÓLIO DE)  
Agravada: Corregedoria Regional do TRT da 3ª Região  
DECISÃO: O Órgão Especial decidiu adiar o julgamento do processo TRT n. 00754-2021-000-03-00-6 AgR, em face da ausência do Exmo. Desembargador Relator, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, por causa justificada.

**IV. Processo TRT n. 00720-2021-000-03-00-1 AgR**

Relator: Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva  
Agravante: MG Sul Indústria e Comércio de Peças Automotivas Ltda.  
Agravada: Exma. Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre  
DECISÃO: O Órgão Especial decidiu, à unanimidade de votos, conhecer do agravo regimental e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.  
Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.  
Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva.  
Impedida: Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças.

**V. Processo TRT n. 00497-2021-000-03-00-2 AgR (ED)**

Relator: Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva  
Embargante: Elyda Fernanda de Oliveira  
Advogado: Rafael Andrade Pena – OAB/MG 83047  
Parte Contrária: Exma. Juíza Marina Caixeta Braga  
DECISÃO: O Órgão Especial decidiu, à unanimidade de votos, conhecer dos Embargos de Declaração; no mérito, sem divergência, dar-lhes parcial provimento para prestar esclarecimentos, nos termos da fundamentação, mantida inalterada a conclusão do julgado.  
Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.  
Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva.

Passou-se ao pregão das matérias administrativas.

**VI. Processo TRT n. 00029-2022-000-03-00-9-MA**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Interessado: MM. Juiz do Trabalho Substituto Emanuel Holanda Almeida

Assunto: Requerimento de remoção para o TRT da 19ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, por maioria de votos, REJEITAR o pedido de remoção formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Emanuel Holanda Almeida para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, vencidos os Exmos. Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Denise Alves Horta, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Taisa Maria Macena de Lima, Maria Cecília Alves Pinto e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho. Sustentação oral do MM. Juiz do Trabalho Substituto Emanuel Holanda Almeida. A MM. Juíza Titular do Trabalho Anaximandra Kátia Abreu Oliveira, Presidente em exercício da AMATRA 3, fez uso do direito de voz previsto no art. 145, inciso VI, do Regimento Interno.

**VII. Processo TRT n. 00046-2022-000-03-00-6-MA**

Interessada: MM. Juíza Cristina Adelaide Custódio

Assunto: REFERENDAR o ato da 2ª Vice-Presidência (Portaria TRT/SEIM/010/2022, de 16 de fevereiro de 2022) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à MM. Juíza Cristina Adelaide Custódio, Titular da 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da 2ª Vice-Presidência (Portaria TRT/SEIM/010/2022, de 16 de fevereiro de 2022) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à MM. Juíza Cristina Adelaide Custódio, Titular da 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019.

**VIII. Processo TRT n. 00050-2022-000-03-00-4-MA**

Interessado: MM. Juiz Léverson Bastos Dutra

Assunto: REFERENDAR o ato da 2ª Vice-Presidência (Portaria TRT/SEIM/012/2022, de 22 de março de 2022) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao MM. Juiz Léverson Bastos Dutra, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da 2ª Vice-Presidência (Portaria TRT/SEIM/012/2022, de 22 de março de 2022) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao MM. Juiz Léverson Bastos Dutra, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

**IX. Processo TRT n. 00051-2022-000-03-00-9-MA**

Interessada: MM. Juíza Vânia Maria Arruda

Assunto: REFERENDAR o ato da 2ª Vice-Presidência (Portaria TRT/SEIM/013/2022, de 25 de fevereiro de 2022) que concedeu aposentadoria



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

voluntária por tempo de contribuição à MM. Juíza Vânia Maria Arruda, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Barbacena, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da 2ª Vice-Presidência (Portaria TRT/SEIM/013/2022, de 25 de março de 2022) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à MM. Juíza Vânia Maria Arruda, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Barbacena, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

**X. Processo TRT n. 00048-2022-000-03-00-5-MA**

Assunto: Abertura de Concurso Público para provimento de cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do quadro de pessoal do TRT – 3ª Região.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos: I - Autorizar realização de concurso público para provimento de cargos vagos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, de acordo com o disposto na Proposição/DGP/01/2022; II – Autorizar a designação de grupo de trabalho responsável pelas ações necessárias à realização do certame e acolher a indicação do Diretor-Geral para composição do referido grupo de trabalho.

**XI. Processo TRT nº 00042-2022-000-03-00-8-MA**

Assunto: Referendar designação de Juiz(a) do Trabalho para exercício cumulativo de Jurisdição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00600, de 1º de fevereiro 2022) que designou Washington Timóteo Teixeira Neto, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 28 de janeiro de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00483/2022.

2. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00601, de 1º de fevereiro 2022) que designou André Barbieri Aidar, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 31 de janeiro de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00188/2022.

3. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria TRT/SEGP/695/22, de 15 de fevereiro 2022) que designou Jéssica Grazielle Andrade Martins, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 9 de fevereiro de 2022, responder na 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/156/2022.

4. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00703, de 14 de fevereiro 2022) que designou William Martins, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 18 de julho a 17 de agosto de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03406/2021.

5. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SEGP/886/22, de 8 de março 2022) que designou Fernando Saraiva Rocha, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 03 de março de 2022, responder, na 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/775/2022.

6. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00963, de 18 de março 2022) que designou Washington Timóteo Teixeira Neto, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 15 de março de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00190/2022.

7. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00978, de 18 de março 2022) que designou Circe Oliveira Almeida Bretz, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 17 de março de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00897/2022.

8. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00984, de 21 de março 2022) que designou Manuela Duarte Boson Santos, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 9 de março de 2022, responder, em caráter emergencial, pela Vara do Trabalho de Santa Luzia/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00911/2022.

9. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/01025, de 24 de março 2022) que designou Luciano José de Oliveira, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 15 de maio a 24 de maio de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03429/2021.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

10. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/01040, de 25 de março 2022) que designou Arlindo Cavalaro Neto, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 10 de outubro a 29 de outubro de 2022, responder, em caráter emergencial, pela Vara do Trabalho de Iturama/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03476/2021

11. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/01007, de 25 de março 2022) que designou André Luiz Maia Secco, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 15 de julho a 03 de agosto de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 2ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03319/2021.

**XII. Processo TRT nº 00045-2022-000-03-00-1 MA**

Assunto: Referendar a convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/881/22-2, de 7 de março de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Marcelo Moura Ferreira, Titular da Vara do Trabalho de Sabará/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho aposentado, Cléber José de Freitas, nas Eg. 3ª Turma e 1ª SDI, de 25 de fevereiro a 30 de abril de 2022, em função de vacância.

2. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/884/22-2, de 7 de março de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Danilo Siqueira de Castro Faria, Titular da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho aposentada, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, nas Eg. 3ª Turma e 1ª SDI, de 25 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2022, em função de vacância.

3. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/885/22-2, de 7 de março de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Sabrina de Faria Froes Leão, Titular da 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho aposentada, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, nas Eg. 3ª Turma e 2ª SDI, de 28 de fevereiro a 8 de abril de 2022, em função de vacância.

4. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/880/22, de 7 de março de 2022) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/91/2022, de 12/01/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 20/1/2022, a partir de 25/2/2022, referente à atuação do MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, nas Egrégias 9ª Turma e SDC.





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

5. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/883/22, de 7 de março de 2022) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/92/2022, de 12/1/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 20/01/2022, a partir de 25/2/2022, referente à atuação do MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, nas Egrégias 3ª Turma e 2ª SDI.

6. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/904/22, de 7 de março de 2022) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/90/2022, de 12/01/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 20/01/2022, a partir de 26/2/2022, referente à atuação do MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, nas Egrégias 3ª Turma e 1ª SDI.

7. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/912/22, de 9 de março de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Márcio Toledo Gonçalves, Titular da 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no dia 20 de abril de 2022, participar de sessão de julgamento na Egrégia 11ª Turma deste Tribunal.

**XIII. Processo TRT n. 00049-2022-000-03-00-0 MA**

Assunto: Autorizar a convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Carlos Roberto Barbosa, Titular da 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Antônio Neves de Freitas, nas Eg. 5ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 27/4 a 4/5/2022, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno e de 5/5 a 3/7/2022, em função de férias.

2. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Titular da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Denise Alves Horta, nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 2 a 9/5/2022, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno e de 10/5 a 8/7/2022, em função de férias.

3. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Marco Túlio Machado Santos, Titular da 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Denise Alves Horta, nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, de 9/7 a 7/8/2022, em função de férias.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

4. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Jessé Cláudio Franco de Alencar, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Sérgio Oliveira de Alencar, nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 1º a 8/5/2022, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno e de 9/5 a 17/6/2022, em função de férias.

5. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Ana Maria Amorim Rebouças, nas Eg. 10ª Turma e 1ª SDI, de 16/5 a 15/6/2022, em função de férias.

6. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Maria Cristina Diniz Caixeta, Titular da 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir no Gabinete do(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho aposentado, Jales Valadão Cardoso, nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI, no período de 2/5 a 15/5/2022, em função de vacância.

7. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Ricardo Marcelo Silva, Titular da 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir no Gabinete do(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho aposentado, Jales Valadão Cardoso, nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI, no período de 16/5 a 2/7/2022, em função de vacância.

**XIV. Processo TRT n. 00043-2022-000-03-00-2 MA**

Interessado(a): César Eustáquio Soares de Araújo.

Assunto: REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP N. 46, de 14 de janeiro de 2022) que concedeu aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor César Eustáquio Soares de Araújo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP N. 46, de 14 de janeiro de 2022) que concedeu aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor César Eustáquio Soares de Araújo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

**XV. Processo TRT n. 00052-2022-000-03-00-3 MA**

Interessado(a): Paulo Adyr Dias do Amaral

Assunto: REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP N. 108, de 25 de março de 2022) que concedeu aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor Paulo Adyr Dias do Amaral, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP N. 108, de 25 de março de 2022) que concedeu aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor Paulo Adyr





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Dias do Amaral, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.

**REGISTROS**

O Exmo. Desembargador Presidente parabenizou, com elogios e votos de felicidades, os MM. Juízes que se aposentam: Dra. Vânia Maria Arruda, Dra. Cristina Adelaide Custódio e Dr. Léverson Bastos Dutra.

A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta rendeu homenagens aos MM. Juízes por suas aposentadorias e, referindo-se à MM. Juíza Cristina Adelaide Custódio, falando também pela Quarta Turma, registrou o brilhantismo, a competência e a produtividade da MM. Juíza, desejando-lhe muitas felicidades no novo ciclo que se inicia.

Com relação à MM. Juíza Vânia Maria Arruda, a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta assim se manifestou:

*"Faço homenagem especial à Exma. Juíza **VÂNIA MARIA ARRUDA**, pelo seu destaque no exercício da magistratura e excelentes serviços prestados à jurisdição do TRT mineiro. Registro que em **23.09.2014**, a 2a. Vara do Trabalho de Barbacena, onde a **Exma Juíza Vânia Maria Arruda** era titular, recebeu a Medalha no grau Insignia pelo Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, juntamente com outras três Varas do Trabalho, que se destacaram por ocasião das correições realizadas de janeiro a junho daquele ano, no que se refere aos prazos na designação de data para audiências e produtividade, de acordo com a faixa de movimentação processual. E foi a primeira vez que essa homenagem a Varas Trabalhistas foi realizada no TRT mineiro. Ao tempo em que externo meus cumprimentos à **Exma Juíza Vânia Maria Arruda**, pela merecida aposentadoria, e por sua destacada carreira na magistratura, faço votos de que seja muito feliz nessa nova etapa de sua vida".*

A Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças rendeu homenagens aos MM. Juízes Cristina Adelaide Custódio, Léverson Bastos Dutra e Vânia Maria Arruda, registrando que, no seu período de atuação na Corregedoria, pôde atestar a dedicação, a seriedade e o comprometimento dos três Juízes.

A Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto também rendeu homenagens à Dra. Cristina Adelaide Custódio, ao Dr. Léverson Bastos Dutra e à Dra. Vânia Maria Arruda pelas aposentadorias. Registrou a pessoa maravilhosa e muito solidária que é a Dra. Cristina Adelaide, empenhada no exercício do bom trabalho; que o Dr. Léverson, da mesma forma, sempre com uma palavra amiga, um Juiz de escol e fantástico. Destacou ser a Dra. Vânia Arruda pessoa maravilhosa, querida, que trabalha com muito empenho e muito zelo. Desejou que os três sigam esta nova etapa de vida com alegria, leveza e, principalmente, com saúde.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

A Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli também registrou sua manifestação a respeito dos três Juízes que se aposentam, de modo muito especial em relação à Dra. Cristina Adelaide, a quem referiu-se como uma pessoa maravilhosa e Juíza supercompetente, desejando-lhe uma vida muito feliz, assim como aos demais que ora se aposentam, com votos de que desfrutem do merecido descanso.

O Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira aderiu a todas as manifestações, registrando serem os três Juízes muito valorosos, com carreiras das quais poderão se orgulhar, assim como o Tribunal.

O Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira também aderiu a todas as homenagens feitas aos MM. Juízes aposentandos, registrando a alegria de ter com eles partilhado a estrada da magistratura na Justiça do Trabalho.

O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu aos servidores que ora se aposentam pelos anos de dedicação ao Tribunal, determinando o envio de ofício.

O Exmo Desembargador Paulo Roberto de Castro homenageou o servidor Paulo Adyr Dias do Amaral, deixando um registro de agradecimento, destacando ser um valoroso servidor da 3ª Região, pós-doutor, professor da Universidade Federal de Minas Gerais, desejando-lhe um futuro brilhante e com saúde.

Todas as moções contaram com a adesão dos demais presentes.

Término dos trabalhos às 16 (dezesseis) horas e 18 (dezoito) minutos.

Sala de Sessões, 7 de abril de 2022.

**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
Desembargador Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**TELMA LUCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Publicado em 16/05/22 no caderno Judiciário  
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT  
(divulgado no dia 04 anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Paulo Sérgio Lage Riggio**  
Técnico Judiciário  
TRT 3ª Região